

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2009

Determina o arquivamento dos autos do processo TRT nº MA-541/2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância Investigativa, constante dos autos do processo TRT nº **MA-541/2009**,

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento dos autos do processo TRT nº MA-541/2009 e sua inclusão como peça informativa da MA-388/2009, tendo em vista a relação existente entre os procedimentos instaurados.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região